

ERRATA**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 011/2025 – CORREGEDORIA DA PCIPA, de 09 de março de 2026. Publicada no DOE nº 36.558 de 10 de março de 2026. Onde se lê: PORTARIA nº 011/2025 **Leia-se:** PORTARIA nº 011/2026 Gilberto Alexandre Carlos de Almeida- Corregedor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1301658**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 048/26-GAB/DG/PCIPA DE 10 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

O Ordenador de Despesas da Polícia Científica do Pará, usando de suas atribuições contidas no Decreto nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos;

CONSIDERANDO o Processo nº 2026/2336304;

I - CONCEDER à servidora KELLE CRISTINA CANTÃO FONSECA, matrícula nº 5892835/1, Auxiliar Operacional, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	01.500.0000.01	3390-30	R\$ 2.000,00
06122129783380000	01.500.0000.01	3390-39	R\$ 2.000,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 1301597**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 046/2026-GAB/DG/PCIPA DE 09 DE MARÇO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE:

FORMALIZAR o gozo de férias do servidor IVANDO OLIVEIRA MAGNO, Perito Criminal, matrícula nº 5888949/1, no período de 06.01.2025 a 23.01.2025.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 1301601

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 36/2026-CGD/SIND./DIVERSAS, de 10 de março 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1.861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 06/2026-Comissão Sindicante, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução da Comissão para realização de atos processuais para dar continuidade ao Processo de Sindicância nº 2024/2127025.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR por mais 30 (trinta dias), a Comissão instituída pela PORTARIA nº 04/2025-SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE Nº 36.129, de 10/02/2025, para que seja dada continuidade à instrução processual, a contar de 23/02/2026.

II - ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

(*Republicada por incorreção na publicação do DOE nº 36.551, de 04/03/2026).

Protocolo: 1302174**PORTARIA Nº 956.2026 – DG/CCCLIN, 06 de Março de 2026.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO ATMED LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica CLINICA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRAFEGO ATMED LTDA (ATMED BELÉM), CNPJ 51.590.399/0001-49, localizada na Rua Vinte e Oito de Setembro, Nº 913 (Térreo), Reduto, CEP:66.053-355, Belém PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de Alexandre Tuma Martins, sob a Responsabilidade Técnica Médica Alexandre Tuma Martins e Responsabilidade técnica Psicológica Natércia Joana Lobato Lopes, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1301860**PORTARIA Nº 935/2026 – CCECV/DG/DETRAN/PA, de 05/03/2026.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 941 – CONTRAN, de 28 de março de 2022, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PINHEIRO VISTORIA TOTAL VEICULAR LTDA ; inscrita no CNPJ nº: 36.217.127/0007-08, protocolado sob o Nº 2025/3185162, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR o Credenciamento da Empresa PINHEIRO VISTORIA TOTAL VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.217.127/0007-08, nome fantasia GP VISTORIA, situada no endereço RUA CUMARU S/N - Bairro: JARDIM UMUARAMA, CEP: 68552-208, no município de REDENÇÃO/PA, para exercer a atividade de EMPRESA CREDENCIADA EM VISTORIA – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar de 05 de novembro de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1028/2026 – CCEP/DG/DETRAN de 10 de março de 2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento (Protocolo Nº 2026/2340377) da empresa ICOARACI PLACAS LTDA, CNPJ nº 06.296.676/0001-50, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 – CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa ICOARACI PLACAS LTDA, CNPJ nº 06.296.676/0001-50, Nome Fantasia ICOARACI PLACAS, Situada na Travessa São Roque, Nº 720 - Bairro: Cruzeiro (Icoaraci) - CEP: 66.810-020, no município de BELÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.

Art. 2º A renovação do credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA no diário oficial do estado.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 889/2026 – CCEP/DG/DETRAN de 02 de março de 2026.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 – CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento (Protocolo Nº 2026/2237881) da empresa XINGUARA COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ nº 07.618.794/0001-09, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 – CONTRAN;